

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

EDITAL FAUEPG Nº 52/2020

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE FITOPATOLOGIA JUNTO AOS
LABORATÓRIOS DO GRUPO DE FITOPATOLOGIA APLICADA DA UEPG**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com o Coordenador dos Laboratórios do Grupo de Fitopatologia Aplicada - LABFITAP, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, nos **Projetos relacionados a Linha de Pesquisa “Fitopatologia Aplicada”** nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos (do 2º e 3º ano) da área de **Agronomia** da UEPG, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para 03 (três) vagas.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando na área de Agronomia.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Auxiliar e Apoiar na organização e sistematização das atividades laboratoriais.

1.2.2. Ter disponibilidade para viagens esporádicas

1.2.3. Apoiar nos trabalhos de laboratório (preparo de meios de cultura, técnicas de isolamento de patógenos) e de campo, relacionados ao preparo de soluções de produtos químicos e ou biológicos, instalação, condução (técnicas de pulverizações e análises de doenças) de ensaios de campo visando o controle de doenças em culturas agrícolas.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (dj1002@uepg.br), no período de **01 de outubro a 15 de outubro de 2020**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todos os documentos listados no item 5.1 deste Edital, convertidos no formato PDF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em 04 (quatro) etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova teórica; 3) prova prática; 4) entrevista individual;

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital da graduação no Bloco de Agronomia (F) e na página da FAUEPG www.faupeg.org.br.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de **01 de outubro a 15 de outubro de 2020**, encaminhando para o e-mail dj1002@uepg.br a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes Atualizado;
- f) Histórico da Graduação;

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos requeridos acima.

5.2 - 2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA

5.2.1. A segunda etapa consistirá na aplicação questões dissertativas envolvendo conhecimento de práticas laboratoriais na área de Fitopatologia Aplicada e Experimentação Agrícola. A prova terá o valor de 10,0 (dez) pontos.

5.2.2. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a nota mínima 5,0 (cinco) na prova discursiva.

5.3. 3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

5.3.1 - A terceira etapa consistirá na aplicação de uma prova prática, com o valor de 10,0 (dez) pontos, envolvendo conhecimento técnicos de pulverização, avaliação de doença, conhecimento de técnicas rotineira de laboratório e campo na área de Fitopatologia.

5.3.2 - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a nota mínima 5,0 (cinco) na prova prática.

5.4. 4ª ETAPA – ENTREVISTA

5.4.1 A quarta etapa consistirá de uma entrevista individual, com valor no máximo 10,0

(dez) pontos, abordando seu curriculum Lattes.

5.5. 5º ETAPA – RESULTADO

5.5.1. Serão selecionados os candidatos que obtiveram as três maiores notas.

5.5.2. Notas serão obtidas da média das notas das provas discursiva, prática e da entrevista.

6. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A PROVA TEÓRICA

Todas as medidas sanitárias serão tomadas para a segurança dos candidatos.

Data: 19 de outubro de 2020

Horário: início às 08h30min e término às 10:30h00min

Local: Auditório Milton Brollo da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa-PR

Resultado: 20 de outubro de 2020.

7. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A PROVA PRÁTICA

Data: até 21 de outubro de 2020

Horário: início às 08h30min e término às 12:30h00min

Local: Campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Bloco F (Agronomia) Laboratório de Fitopatologia, F-12, Campus de Uvaranas – Uvaranas – Ponta Grossa-PR

Resultado: até 22 de outubro de 2020.

7. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: até 23 de outubro de 2020

Horário: a partir das 08h30min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet

Resultado: até 24 de outubro de 2020

8. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

8.1. Os selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida.

8.2. Os candidatos aprovados deverão possuir seguro de vida privado.

8.3. Os selecionados deverão ter disponibilidade para início no dia **01 de novembro de 2020**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades dos **Projetos relacionados a Linha de Pesquisa “Fitopatologia Aplicada”**;

9.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital;

9.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.4. A Coordenação dos Laboratórios do Grupo de Fitopatologia Aplicada da UEPG - LABFITAP poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail dj1002@uepg.br;

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com os Laboratórios do Grupo de Fitopatologia Aplicada da UEPG - LABFITAP, para realização do processo seletivo.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr. David de Souza Jaccoud Filho
Coordenador do LABFITAP/UEPG

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG